

**SINDISERJ**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE

CNPJ: 32.742.679/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1

Filiado à FENAJUD

ATA

Ata da Assembléia Geral
Extraordinária, do SINDISERJ
realizada no dia 29 de março
de 2010.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dez, no auditório do Sindicato dos Bancários, Centro, nesta capital, às 15:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo *quorum* suficiente, foi feita a segunda chamada às 15:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – SINDISERJ, nos termos dos artigos 18 usque 21 do Estatuto do SINDISERJ, atendendo a convocação da assembléia do dia 22/02/2010, com ampla divulgação tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Votação da reforma do estatuto art. 59; 2 – Campanha salarial, possível proposta do TJ/SE; 3 – O que ocorrer. O presidente do SINDISERJ Hélcio Eduardo Amparo Albuquerque declarou aberta à assembléia em segunda convocação, determinando que fosse feita à leitura da ata da assembléia do dia 22 de fevereiro de 2010. Feita a leitura pelo Secretário Geral, conforme determinação, a mesma foi aprovada pelos presentes. **Em seguida, o Presidente do SINDISERJ colocou em segunda votação a proposta de Fernanda sobre o artigo 59 (reforma do estatuto) , que fala sobre a contribuição sindical. Em votação, os filiados votaram por maioria pela incidência da contribuição sindical de 1% sobre o vencimento básico do servidor.** Em seguida o Presidente do SINDISERJ passou a informar sobre a PEC 190, que o SINDISERJ está disponibilizando caravana (ônibus) para Brasília (DF) no sentido de acompanharem a votação do relatório da PEC 190, suscitada questão de ordem, sendo questionado sobre o posicionamento do SINDISERJ sobre o posicionamento do TJ/SE, com a palavra Anselmo, Sec. Geral colocando a situação dos servidores sobre a questão salarial, informando que a maioria dos servidores são trabalhadores e que uma minoria faz parte da elite do Judiciário Sergipano, chegando a ponto dos Magistrados do TJ/SE terem alcançado a isonomia com Juizes da Justiça Federal, dizendo ainda sobre a importância da isonomia dos demais Servidores com a Justiça Federal, uma vez que a folha de pagamento do TJ/SE se apresenta com distorções injustas. Com a palavra o Presidente do SINDISERJ, disse que a diretoria somente faz algo respaldado nas decisões da categoria e que o SINDISERJ tem propostas tais como: paralisações dias antes da resposta do TJ/SE em que o Presidente Roberto Porto se comprometeu a informar a contra proposta no dia 19/04/2010. Com a palavra Plínio, informando sobre as despesas do TJ/SE com os cargos de comissão, chegando a conclusão que os vencimentos básicos dos servidores ativos representam 51% da folha e que CC'S representam 49% . Com a palavra Anselmo complementando a fala de Plínio, informando a todos que o importante é lutar pela base salarial, uma vez que os Servidores da Justiça Federal estão lutando pelo aumento na base salarial, abrindo mão dos cargos de comissão, chegando a ponto de fazer uma redução de 35% nos CC'S e redirecionado o referido percentual para o aumento salarial na base. Com a palavra o presidente Hélcio, disse que não tem outro jeito de conquista salarial, a

**SINDICATO****SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****Filiado à FENAJUD****CNPJ: 32.712.678/0001-36 / Cód. SINDICAL: 013.000.975.32-1**

não ser através de atos público e paralisações no TJ/SE. Com a palavra Edgar Of. de Justiça, disse que a greve é um instrumento útil, mas no momento devemos aguardar a contra proposta da Presidência e após a assembléia do dia 19/04/2010, ai sim em não havendo nenhuma proposta, deveremos decidir pela greve. Com a palavra Alexandre, disse que nós temos que focar na luta é no sentido de diminuir os cargos de comissão, sendo inviável analisar no momento os cargos de Juizes (isonomia), e que devemos analisar os nossos cargos, concordando com a decisão da Diretoria em relação à greve e o que o levou a se inscrever está relacionado a preocupação da proibição da greve, uma vez que existe uma liminar em vigor no valor de multa diária de R\$ 30.000,00, questionando sobre até quando o SINDICATO irá suportar em pagar pela possível paralisação, dizendo ainda que devemos lutar para mudar a mentalização de 13 pessoas (Desembargadores). Com a palavra Cleison fazendo o encaminhamento que no dia da proposta do Presidente do TJ/SE 19/04/2010 a assembléia seja realizada no Palácio do TJ/SE com ato público. Com a palavra Márcio, disse que devemos esperar até o dia 19/04/2010, com assembléia na Pça. Fausto Cardoso, em frente ao Tribunal de Justiça. Com a Palavra Cristiano, disse que existe folga no Judiciário de Sergipe que é de quase 30%, devendo ser cobrado do TJ/SE uma reforma administrativa nos cargos de comissão que é um absurdo, disse ainda que o maior CC's do Paraná é no máximo de R\$ 8.000,00 e no Judiciário Sergipano é de R\$ 14.000,00, disse também que o CNJ deve cobrar a equiparação média dos Tribunais no que diz respeito aos CC'S, disse que o Tribunal deve se explicar o porque não é aplicado o recurso que estão sobrando no TJ/SE recursos de folha de pagamento estes que não são aplicados aos servidores ativos, dizendo ainda que devemos insistir na divisão do bolo. Com a palavra Anselmo fazendo os encaminhamentos no sentido de se fazer ato Público no TJ/SE, dia 19/04/2010, Pça Fausto Cardoso, dia da assembléia, colocação de outdoor enfatizando a ISONOMIA SALARIAL JÁ, divulgação na mídia no sentido de conscientizar a população que o tribunal de Justiça não aplica os recursos financeiros que estão sobrando no TJ/SE e que não são utilizados em folha de pagamento com os servidores efetivos. Com a Palavra o Presidente Hécio repassando as propostas aos presentes, sendo que a proposta do mesmo é greve para os 12, 13, 14, 15 e 16 do mês de abril de 2010, proposta de Cleiço, assembléia e ato público para o dia 19/04/2010, proposta de Edgar esperar até o dia 19/04/2010 alguma contra proposta do TJ/SE e neste dia decidir pela greve ou não, proposta de Márcio, esperar a contra proposta do TJ/SE até o dia 19/04/2010, não tendo nenhuma contra proposta do TJ/SE entrar com indicativo de greve a partir do dia 20/04/2010 a ser decidido em assembléia do dia 19/04/2010 a ser realizada em frente a TJ/SE após ato público na Pça Fausto Cardoso, em frente ao TJ/SE, ato este que deverá ser iniciado no período da manhã, às 10:00 hs, no intuito de aguardar a contra proposta do TJ/SE e em seguida deverá ser realizado uma assembléia Geral extraordinária, com os servidores presentes do TJ/SE. Colocado em votação as propostas acima mencionadas, Edgar obteve 05 votos a favor, Cleiço obteve 32 votos favoráveis, proposta de Márcio 34 votos favoráveis e a proposta de Hécio obteve 31 votos favoráveis para greve nos dias 12,13,14,15,16. Ficando decidido pela maioria a proposta de Márcio, ficando definido que no dia 19/04/2010, no período da manhã irá, a partir das 10:00 hs, ter um ato público em frente a Palácio da Justiça, Pça Fausto

**SINDISER****SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.. 32.742.678/0001-36 / CÔD. SINDICAL. 013.000.975.32-1****Filiado à FENAJUD**

Cardoso, no sentido de se aguardar alguma resposta do TJ/SE quanto a contra proposta e posteriormente ao ato deverá ser realiza a assembléia geral extraordinária no sentido dos servidores do TJ/SE decidirem sobre o destino da categoria.

Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hécio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.

HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE

Presidente.

José Anselmo Cardoso
JOSÉ ANSELMO CARDOSO

Secretário Geral.

PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS

Secretário de Finanças